



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DE CULTURA, DE ESPORTE E LAZER, E DE TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Parecer ao Projeto de Resolução nº 17/2022

INICIATIVA: Poder Executivo Municipal

PRESIDENTE: Diogo Pereira Lube

RELATOR: Delandi Pereira Macedo

**MEMBRO: Sandro Dellabella
Ferreira**

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei nº 17/2022 que “INSTITUI A “COMENDA ALDO JOAQUIM RUA” ÀQUELES QUE SE FIZEREM MERECEDORES DESTA RECONHECIMENTO PÚBLICO EM RAZÃO DE SUA ATUAÇÃO EM PROL DO ATENDIMENTO FARMACÊUTICO A POPULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VOTO DO RELATOR: Após detida análise, verificou-se que mencionado Projeto de Resolução encontra-se dentro dos requisitos legais previstos, bem como é de grande importância eis que reconhece no âmbito municipal a grande importância dos farmacêuticos atuantes no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, motivo pelo qual este relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO: Voto com o relator.

DECISÃO: Assim, não havendo óbices no âmbito que nos cabe analisar, a Comissão de Educação, de Ciência, de Tecnologia, de Cultura, de Esporte e Lazer, e de Turismo vota, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, 03 de abril de 2023.

DIOGO PEREIRA LUBE

Presidente

DELANDI PEREIRA MACEDO

Relator

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES
CEP: 29300-170
Fone: +55 28 3526-5622
presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

SANDRO DELLABELLA FERREIRA

Membro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 390033003400330039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

